

II PRÊMIO MERCOSUL DE PESQUISA EM POLÍTICAS SOCIAIS

“O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL”

1. Objetivos Gerais do Concurso

O Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o Parlamento do MERCOSUL (PARLASUR) anunciam o início da segunda edição do Prêmio MERCOSUL de Pesquisa em Políticas Sociais.

Esta iniciativa visa promover o desenvolvimento de capacidades investigativas no campo das políticas sociais regionais, incentivando a apresentação de trabalhos de pesquisadores sociais de nacionais e residentes dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL.

O objetivo do concurso é selecionar obras originais, com foco, nesta segunda edição do Prêmio, no Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

1 Podem ser apresentados estudos que considerem o desenvolvimento da cidadania, em suas múltiplas dimensões sociais e econômicas, no âmbito nacional ou regional do MERCOSUL, que tenha como referência o Estatuto da Cidadania, o Plano Estratégico de Ação Social ou a Declaração Sociolaboral, entre outras normas que se referem à dimensão social do MERCOSUL.

Serão consideradas pesquisas que incluam estudos de caso ou em perspectiva comparativa, que analisem a expansão da cidadania e políticas sociais em nossa região. Além disso, são de interesse as experiências comparativas relacionadas a outros processos de integração regional que podem contribuir para o entendimento e desenvolvimento do MERCOSUL.

2. Categorias para candidatura:

O Prêmio está dirigido a nacionais e residentes de Estados Parte e Associados do MERCOSUL e contará com as seguintes categorias:

2.1. Melhor trabalho de pesquisa

- Estudantes de graduação;
- Profissionais com titulação de graduação em Ciências Sociais ou disciplinas afins;

2.2. Melhor tese/monografia de pós-graduação

- Profissionais com titulação de pós-graduação.

3. Processo de avaliação e reconhecimento

Um Comitê Acadêmico internacional será o responsável de selecionar os melhores trabalhos de pesquisa e as melhores teses/monografias de pós-graduação.

3.1. Melhor trabalho de pesquisa

O Comitê Acadêmico será responsável de selecionar os 12 melhores trabalhos de pesquisa para publicação, sendo ao menos 3 por categoria.

Os trabalhos finais selecionados serão publicados pelo ISM e difundidos em diversos âmbitos (acadêmicos, políticos, sociais, culturais).

Além disso, serão premiados 2 (dois) trabalhos sobre o tema do concurso (um por categoria), cada uma das quais receberá uma premiação monetária de USD 1.000 (mil dólares norte-americanos) como reconhecimento.

O Comitê Acadêmico do Prêmio outorgará aos 12 autores dos trabalhos selecionados um certificado em que se especifique a distinção obtida.

O ISM prevê apoio econômico para gastos de traslado e de alimentação para, ao menos 4 (quatro) pesquisadores, para que estes possam expor seus trabalhos em um colóquio final (o apoio ao traslado estará limitado a deslocamento entre Estados Parte do MERCOSUL).

O colóquio final e a atividade pública de premiação serão realizada em uma das capitais dos Estados Parte do MERCOSUL, a ser definida oportunamente pelo Comitê Organizador.

Para a Avaliação dos trabalhos, está prevista a instalação do Comitê Acadêmico, com presença de renomados acadêmicos e técnicos dos países membros do MERCOSUL. Cada trabalho será avaliado duas vezes, de modo anônimo.

3.2. Melhor tese/monografia de pós-graduação

O Comitê Acadêmico será o responsável de selecionar as três (3) melhores teses de pós-graduação.

As três teses serão publicadas pelo ISM em formato *e-book*, com ISBN correspondente.

O melhor trabalho nesta categoria receberá um (1) prêmio monetário de USD 1.000 (mil dólares norte-americanos) como reconhecimento e seu autor será convidado a participar como expositor do colóquio final de premiação.

O ISM prevê apoio econômico para gastos de traslado e de alimentação para que pesquisadores selecionados possam expor seus trabalhos em um colóquio final (o apoio ao traslado estará limitado a deslocamento entre Estados Parte do MERCOSUL).

4. Sobre as temáticas dos trabalhos

Os trabalhos deverão ter como referência principal o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (<https://gd.mercosur.int/SAM/GestDoc/pubweb.nsf/Normativa?ReadForm&lang=ESP&id=4F22CA93879F6948032578000050FA95>).

Também poderão ser apresentados estudos que considerem o desenvolvimento da ampliação da cidadania, em suas múltiplas dimensões sociais e econômicas, no âmbito nacional ou regional nos países do MERCOSUL. Para isso poderão tomar como referência o Plano Estratégico de Ação Social (<http://www.peas.ismercosur.org> e <http://www.ismercosur.org/doc/PEAS-Portugues-web.pdf>) e a Declaração Sociolaboral (<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/10519-declaracao-sociolaboral-do-mercosul-de-2015-i-reuniao-negociadora-brasilia-17-de-julho-de-2015>), entre outras normas que fazem referência à dimensão social do MERCOSUL.

Os trabalhos poderão consistir em análises de casos e/ou exposições críticas de políticas relacionadas a estas temáticas. Poderão ser apresentados ensaios monográficos, revisões bibliográficas críticas, informes sobre resultados de pesquisas originais, assim como avaliações de políticas sociais. Em todos os casos deverão candidatar-se trabalhos concluídos e inéditos, que não tenham sido publicados ou difundidos em outros âmbitos.

5. Sobre o perfil dos/as candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão ser pesquisadores/as e devem se inscrever em alguma das categorias listadas abaixo:

- 1) Estudantes universitários da área de Ciências Sociais, ou áreas afins, que estejam em etapa de conclusão de seus estudos.
- 2) Profissionais graduados em Ciências Sociais ou áreas afins.
- 3) Profissionais pós-graduados recentemente em Ciências Sociais ou áreas afins (até 3 anos), na categoria de Tese.

Os candidatos deverão ser nacionais e residentes de Estados Parte e Associados do MERCOSUL.

6. Sobre os prêmios oferecidos

- a) Os 12 trabalhos de pesquisa selecionados serão publicados pelo ISM
- b) Os 2 melhores trabalhos de pesquisa, um por subcategoria, receberão um prêmio de USD 1.000 (mil dólares norte-americanos)
- c) Os autores dos melhores trabalhos serão convidados a participar de um seminário internacional onde serão apresentados ensaios concluídos
- d) O evento será realizado em julho de 2019, em lugar a confirmar no MERCOSUL. A organização prevê apoios econômicos para o traslado dos pesquisadores.

- e) A melhor tese de pós-graduação receberá um prêmio de USD 1.000 (mil dólares norte-americanos) e será publicada pelo ISM.
- f) Poderão ser selecionadas até 2 outras teses para publicação
- g) Todos os autores selecionados receberão um certificado de reconhecimento.

7. Sobre as características das propostas

7.1. Trabalhos de Pesquisa

Os trabalhos inscritos deverão contar com as seguintes características:

- 1) Extensão mínima de 15 páginas e máximas de 25 páginas, com bibliografia incluída.
- 2) Deverão ser produto inédito e original, e não poderão estar submetidas a processos de revisão em revistas ou outros prêmios.
- 3) O documento enviado, em PDF ou WORD, deverá ser apresentado a partir de pseudônimo, com a finalidade de garantir o anonimato do autor. O trabalho não poderá incluir referência ou informação que permita identificar a identidade do autor.
- 4) No processo de inscrição, o autor indicará o nome do programa acadêmico, bem como a vinculação institucional correspondente. Todas as informações sobre autor e afiliação institucional devem estar apenas no formulário de inscrição.
- 5) Os trabalhos postulados devem ser apresentados em espanhol ou português.
- 6) O documento será ajustado de acordo com os seguintes critérios editoriais: folhas tipo A4, margens de 2,5 e tipo de letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5. Padrão de citação da APA 6ª edição.
- 7) A primeira página conterá o título da obra (máximo de 20 palavras), pseudônimo, resumo de 500 palavras e entre 3 e 5 palavras-chave. O título, resumo e palavras-chave devem estar em três idiomas - português, espanhol e inglês. A partir da segunda página deverá estar o desenvolvimento do trabalho com introdução, desenvolvimento e conclusão da mesma, além de bibliografia.
- 8) Os trabalhos serão individuais, originais e inéditos, e cada candidato poderá registrar um único trabalho. Eles não poderão ter sido previamente apresentados a qualquer comitê editorial para publicação, nem estar concorrendo a prêmios de outras instituições.
- 9) Não é permitida a inscrição de trabalhos por parte de funcionários do Instituto Social do MERCOSUL, nem membros do Comitê Acadêmico ou os três vencedores da primeira edição do Prêmio MERCOSUL.

7.2. Melhor tese de pós-graduação

- 1) Teses de pós-graduação podem ser submetidas, desde que aprovadas por programas universitários, nos 3 anos anteriores à publicação deste convite.
- 2) Os documentos das teses submetidas não precisarão ser originais e devem ter no máximo 150 páginas.
- 3) As obras não poderão ter sido publicadas pelos editores anteriormente.
- 4) Os pontos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do item anterior também devem ser observados nesta categoria.

8. Sobre a revisão técnica das candidaturas

As propostas apresentadas serão revisadas em seus aspectos acadêmicos e administrativos, a fim de verificar sua conformidade com as regras do concurso. Somente propostas que atendam a esses requisitos serão disponibilizadas ao júri para avaliação.

Os candidatos poderão enviar seus trabalhos até o dia 12 de maio de 2019.

Não serão aceitas versões provisórias ou trabalhos publicados ou que tenham obtido um prêmio local, nacional ou internacional.

Documentos que comprovem a identificação, nacionalidade, residência, vinculação institucional e titulação poderão ser requeridos a qualquer momento pelo Comitê Organizador.

5

9. Sobre a reunião do Comitê Avaliador

A Avaliação dos trabalhos será de responsabilidade de um Comitê Avaliador internacional, formado por reconhecidos acadêmicos e profissionais no âmbito das políticas sociais, que selecionará os trabalhos vencedores. As decisões desse Comitê serão inapeláveis.

10. Sobre os critérios gerais para seleção dos trabalhos vencedores

El Comité Evaluador establecerá la calidad académica de las propuestas, aplicando esquema de doble ciego, determinando, posteriormente, un orden de prelación con los mejores trabajos.

O Comitê Avaliador estabelecerá a qualidade acadêmica das propostas, aplicando esquema de “doble ciego”, determinando, posteriormente, ordem dos melhores trabalhos.

O Comitê poderá declarar o concurso ou alguma categoria deserta se considerar que as propostas não dispõem de qualidade suficiente. Da mesma forma, resolverá qualquer eventualidade que não esteja contemplada nos regulamentos deste edital.

11. Sobre os compromissos dos/as ganhadores/as

Os/as ganhadores/as assinarão um contrato e receberão os recursos correspondentes em único pagamento. A recepção do prêmio implicará também em compromisso de participação no seminário acadêmico internacional no qual serão apresentados os trabalhos premiados.

Em caso de observações e sugestões, os autores se comprometem a efetuar correções e modificações, de modo a que a versão final do trabalho esteja pronta para publicação e divulgação.

Os direitos de publicação, reprodução e exibição dos materiais correspondem ao Instituto Social do MERCOSUL. Os/as beneficiários/as cederão aos ISM os direitos para publicar, reproduzir e/ou expor os ensaios apresentados ao concurso, o que será feito, sempre, citando expressamente a autoria e comunicando previamente o/a autor/a.

As situações não previstas no presente documento serão resolvidas pelos organizadores.

12. Procedimento de candidatura

A candidatura se realizará mediante o sistema de inscrição online do ISM.

Não serão aceitas apresentações impressas. As candidaturas que não cumpram com este edital serão rechaçadas tecnicamente.

6 No site do ISM (www.ismercosur.org/premiercosur) se poderá ingressar ao sistema de inscrição online a partir do dia 14 de dezembro.

A partir da inscrição online, o sistema produzirá um certificado eletrônico de recepção que servirá ao candidato como comprovação.

No formulário, se deverá completar os campos com os dados de identificação, preenchendo o campo “Pseudônimo” com o mesmo que estará na capa do trabalho enviado.

O arquivo deverá ser anexado no campo correspondente durante o processo de inscrição. No caso de arquivos que ultrapassem 20 megas, se deverá entrar em contato, até o dia 9 de maio de 2019, com o Instituto Social do MERCOSUL, pelo e-mail investigacion@ismercosur.org, para que seja verificado como deve ser realizado o procedimento de envio.

13. Prazo final de inscrição

Domingo, 12 de maio de 2019, às 23.59 horas de Assunção, Paraguai.

Os resultados serão publicados no sitio do ISM e PARLASUR.

Os vencedores serão contatados por e-mail.

Consultas: investigacion@ismercosur.org